PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1155

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.421 - De 24 de Julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 265.500,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 265.500,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 – Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo ..... R$.5.000,00

3390-91 -Sentenças Judiciais ..... R$. 18.500,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 37.000,00

3390-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica – R. Estaduais. R$. 52.000,00

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

3390-30 - Material de Consumo ..... R$.5.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3390-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 50.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo – R. Estaduais..... R$.3.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2026 – Gestão Educacional- Ensino Fundamental

3390-36 -Outros Serv.Terceiros – P. Física ..... R$. 20.000,00

4490-52 -Equipamento e Material Permanente..... R$. 10.000,00

12.365.0010.2056 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 65.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) Na importância de R$. 55.000,00 -pelo excesso de arrecadação, e

b) Na importância de R$. 210.500,00, com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2059 – Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 94.500,00

10.304.0007.2060 – Gestão da Saúde

3190-11 -Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil ..... R$.100.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.365.0010.2056 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica – R.Federais... R$. 16.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94
CONTRATADA: **TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
CNPJ/MF Nº: 47.545.371/0001-12
OBJETO: Alteração da estimativa quantitativa para acrescentar mais 15.000 (quinze) mil miligramas ao objeto do Credenciamento.
Valor Total: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 102 – 02 Poder Executivo - 02 04 Secretária Municipal de Saúde – 020401 Fundo Municipal de Saúde -10 301 0007 2065 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Primária – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. Próprio – 0.01.00 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Ficha 104 – 02 Poder Executivo - 02 04 Secretária Municipal de Saúde – 020401 Fundo Municipal de Saúde -10 301 0007 2065 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Primária – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. Federal – 0.05.00 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2026

LOCATÁRIA: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

LOCADORA: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS**
CNPJ/MF nº: 72.790.959/0001-89

OBJETO: Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Dr. Xisto Albarelli Rangel n° 1384, Jardim Bela Vista, Urupês-SP, destinado ao funcionamento das classes descentralizadas dos cursos de Enfermagem e Desenvolvimento de Sistemas, ofertadas em parceria com ETEC Elias Nechar.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a vigência a partir de 13/08/2026 e término em 12/08/2028

VALOR MENSAL: R$ 3.405,93 (três mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 210 – 02 Poder Executivo – 02 05 Secretária Municipal de Educação - 020506 Manutenção do Ensino Profissional - 12 363 0013 2032 0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - 0.01.00 110.000 Geral.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 74, inc. V, da Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 12 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 90/20206

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **RAFAEL LUIS DE CASTRO 46248303851**
CNPJ Nº: 29.570.252/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva de Sistemas de Câmeras de Segurança.

VALOR GLOBAL: R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, e oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Ficha 034 – 02 Poder Executivo – 02 02 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – 020201 Departamento de Contabilidade – 04 123 0002 2064 0000 Manutenção Secretária Mun. de Finanças e Orçamento – 3.3.90.39.00 Outros Servi cos de Terceiros – 0.01.00 110.000 Geral

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 12 de agosto de 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.08.12 10:36:11 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: **C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA**
CNPJ Nº: 12.254.718/0001-93

OBJETO: Cancelamento do registro de preço ofertado a R$ 68,78 ao item 13 - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 12 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

OUTORGANTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

OUTORGADOS COMPRADORES: **WALDOMIRO GARCIA SIMÃO JUNIOR**, CPF/MF nº 034.497.568-18 e **SIMEIA ESTER TORTOLA GARCIA SIMÃO**, CPF/MF nº 071.047.688-40

OBJETO: Venda de um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 664,50 m², localizado no Município e Comarca de Urupês/SP, registrado sob a Matrícula nº 6.262, Livro 02 – Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP.

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R$ 750.500,00 (setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: de 11/08/2026 a 13/01/2028.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 11/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 12 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.08.12 15:17:39 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS.

DISPENSA ELETRÔNICA 54/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2026.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento para veículos da Frota municipal, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia 19/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo endereço eletrônico: isabela.juridico@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 12 de Agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE

URUPÊS